DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000084 **Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2016** **Ano 1**

Decreto

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes,200,centro,cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 081/2016 – DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomeia a Sra. BARBARA REGINA BRITODE OLIVEIRA VIEIRA do Cargo comissionado Coord da unidade de, símbolo CC-5, lotada na Secretaria de saúde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 01 de julho de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 0E953CA66EF7A14D8335A66A7762CF60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000084 **Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2016** **Ano 1**

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes,200,centro,cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 082/2016 – DE 01 DE JULHO DE 2016.

"Substitui Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1° - Substitui Conselheiros Municipais de Saúde do Município de Manoel Vitorino – BA.

Nomeia JULIANA FELICIANO SANTOS Conselheira Municipal de Saúde TITULAR em substituição a DIOMESON MEIRA OLIVEIRA representando o segmento dos Trabalhadores da Saúde.

Nomeia ELMA SOUZA MEIRA Conselheira Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a JULIANA FELICIANO SANTOS representando o segmento dos Trabalhadores da Saúde.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará com data retroativa 07 de junho de 2016.

ARTIGO 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA em 01 de Julho de 2016.

_____
Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 0E953CA66EF7A14D8335A66A7762CF60